



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



**EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 017/2025**

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos, destinados ao atendimento de sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. O fornecimento abrangerá a entrega de salgados prontos para consumo, devidamente fritos ou assados, conforme cardápio definido. Os produtos deverão ser entregues frescos, acondicionados de forma adequada e segura, prontos para o serviço de coffee break ou recepção no dia 27/11/2025.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	Pasteizinhos de carne
02	Bolinhas de queijo
03	Enroladinhos de salsicha
04	Coxinhas de frango
05	Quibes de carne



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



06	Croquetes
07	Risoles de frango
08	Risoles de presunto e queijo

04. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade de fornecimento de salgados para as sessões solene, a fim de recepcionar autoridades e convidados de forma adequada, conforme o protocolo do evento. O fornecimento de salgados diversos, contribuirá para o bom acolhimento dos presentes, proporcionando maior conforto e hospitalidade, além de garantir o adequado suporte ao evento, conforme práticas usuais em cerimônias dessa natureza.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes sem reajuste durante a vigência do contrato estabelecido, para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos especificando o valor unitário de cada um, e será realizado o pagamento conforme a entrega dos produtos solicitados no dia 27/11/2025 mediante emissão de nota fiscal.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional (para empresas que optam pelo Simples Nacional)

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os produtos, conforme a demanda da instituição nas datas acordadas, garantindo qualidade, bem apresentados e dentro dos padrões de higiene e qualidade exigidos.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II — Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) no prazo de um ano, especificando seu valor unitário. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento dos serviços será de 12 meses, contando a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações por até 60 (meses) conforme previsto na Lei 14.133/2021, mas será solicitado os salgados somente para as datas específicas das sessões solenes, que serão nos dias 26/06/2025 e 06/11/2025.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação.

E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - ESQUISA DE PREÇO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 18 de novembro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos, destinados ao atendimento de sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. O fornecimento abrangerá a entrega de salgados prontos para consumo, devidamente fritos ou assados, conforme cardápio definido. Os produtos deverão ser entregues frescos, acondicionados de forma adequada e segura, prontos para o serviço de coffee break ou recepção no dia 27/11/2025.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

<u>Descrição</u>	<u>Panificadora</u> <u>Delícias do Trigo</u> <u>CNPJ:</u> <u>10.204.975/0001-95</u>	<u>Kisabor Padaria e</u> <u>Confeitoria Ltda.</u> <u>CNPJ:</u> <u>28.101.821/0001-33</u>	<u>Vani Zamboni & Cia</u> <u>LTDA</u> <u>CNPJ:10.803.908/0001-97</u>
Pasteizinhos de carne	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00
Bolinhas de queijo	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00
Enroladinhos de salsicha	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00
Coxinhas de frango	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00
Quibes de carne	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,50
Croquetes	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,50
Risoles de frango	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00
Risoles de presunto e queijo	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



2. ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida no dia 17 de novembro de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia média, considerando 8 (oito) preços obtidos referente ao fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos por meio de cotações comerciais diretamente com 3 (três) fornecedores com estabelecimentos físicos. O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: após a análise, a pesquisa resultou no valor de referência com base no preço médio unitário praticado no mercado para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos conforme abaixo.

DESCRÍÇÃO	MÉDIA (VALOR REFERENCIAL)
Pasteizinhos de carne	R\$ 1,15
Bolinhas de queijo	R\$ 1,15
Enroladinhos de salsicha	R\$ 1,15
Coxinhas de frango	R\$ 1,15
Quibes de carne	R\$ 1,31
Croquetes	R\$ 1,31
Risoles de frango	R\$ 1,15
Risoles de presunto e queijo	R\$ 1,15

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada na coleta de orçamentos de empresas que fornecem os salgados diversos na cidade de Dionísio Cerqueira. Todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



fornecedores selecionados têm experiência neste setor. Um dos fornecedores já teve contratações anteriores com a Câmara Municipal, onde cumpriu suas responsabilidades com competência e qualidade.

Dionísio Cerqueira-SC 18 de novembro de 2025

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 035/2025

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos, destinados ao atendimento de sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. O fornecimento abrangerá a entrega de salgados prontos para consumo, devidamente fritos ou assados, conforme cardápio definido. Os produtos deverão ser entregues frescos, acondicionados de forma adequada e segura, prontos para o serviço de coffee break ou recepção no dia 27/11/2025.

Item	Descrição
01	Pasteizinhos de carne
02	Bolinhas de queijo
03	Enroladinhos de salsicha
04	Coxinhas de frango
05	Quibes de carne
06	Croquetes
07	Risoles de frango
08	Risoles de presunto e queijo

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de fornecimento de salgados para a sessão solene, a fim de recepcionar autoridades e convidados de forma adequada, conforme o protocolo do evento. O fornecimento de salgados diversos, contribuirá



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



para o bom acolhimento dos presentes, proporcionando maior conforto e hospitalidade, além de garantir o adequado suporte ao evento, conforme práticas usuais em cerimônias dessa natureza.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) no prazo de um ano, especificando o valor unitário de cada item. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado.

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Pasteizinhos de carne	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Bolinhas de queijo	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Enroladinhos de salsicha	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Coxinhas de frango	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Quibes de carne	125	R\$ 1,31	R\$ 163,75
Croquetes	125	R\$ 1,31	R\$ 163,75
Risoles de frango	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Risoles de presunto e queijo	125	R\$ 1,15	R\$ 143,75
Total	1.000		R\$ 1.190,00

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitado.

Os produtos deverão ser entregues onde serão realizadas as sessões solenes em Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

A liquidação da despesa será realizada quando solicitado os produtos e entregues pela contratada.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será parcelado ou de forma integral de acordo com a demanda da contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;
Declaração de Simples Nacional;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Qualidade dos Produtos: Os produtos oferecidos devem atender a padrões de qualidade.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito de forma de fracionada conforme necessidade da solicitação da Câmara, após a assinatura do contrato.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, será anotado em registro próprio



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionisio Cerqueira-SC 18 de novembro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Ederson Dirlei Schenkel, Casado, Portador do CPF Nº 046.135.929-41

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: *O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação, especificamente salgados diversos, destinados ao atendimento de sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. O fornecimento abrangerá a entrega de salgados prontos para consumo, devidamente fritos ou assados, conforme cardápio definido. Os produtos deverão ser entregues frescos, acondicionados de forma adequada e segura, prontos para o serviço de coffee break ou recepção no dia 27/11/2025.*

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XX/XX/2025, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos itens entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá manter os valores acordados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, XXXXXX 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
CPF: